



RESOLUÇÃO Nº 1.647/2014

PÁGINA

DATA

Em 01 de agosto de 2014.

ASSUNTO: Fixação de preço para refeições nos restaurantes do IAPAR

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 01 de agosto de 2014

REVOGAÇÃO: Resolução nº 539/2008

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013 e no objetivo de definir procedimentos para o fornecimento de refeições no Restaurante da Sede e demais bases físicas que disponibilizam este serviço,

RESOLVE:

1 - Fixar o preço para refeições nos restaurantes do IAPAR, conforme abaixo:

1.1 - **MENSALISTAS:** para servidores do IAPAR, funcionários da EMATER, AFI, FAPEAGRO, PEIEX, JARDIM BOTÂNICO e bolsistas/estagiários)

FAIXA SALARIAL	VALOR
• Até R\$ 479,99	R\$ 20,00
• De R\$ 480,00 a R\$ 749,99	R\$ 30,00
• De R\$ 750,00 a R\$ 1.049,99	R\$ 40,00
• De R\$ 1.050,00 a R\$ 1.499,99	R\$ 55,00
• De R\$ 1.500,00 a R\$ 2.249,99	R\$ 65,00
• De R\$ 2.250,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 70,00
• De R\$ 3.000,00 a R\$ 3.749,99	R\$ 80,00
• De R\$ 3.750,00 a R\$ 4.499,99	R\$ 85,00
• De R\$ 4.500,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 90,00
• A partir de R\$ 6.000,00.	R\$ 100,00

1.2 - **AVULSOS:**

• Visitantes	R\$ 10,00
• Banco do Brasil, Banco Itaú, Força Verde e SEAB	R\$ 6,00
• Avulsos	R\$ 6,00
• Colaboradores voluntários de nível superior (com Termo de Adesão assinado e sem bolsa)	Isentos

1.3 - **SERVIDORES EM VIAGENS:** Nas viagens para Londrina é obrigatório a aquisição de ticket avulso. Nas demais bases físicas com restaurante, o ticket será retirado gratuitamente junto ao setor competente, mediante a apresentação do Plano de Viagem.

